

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS DA 12ª JOINPE / 2019

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos participantes que apresentarão trabalhos no evento serão na modalidade pôster e roda cultural, realizadas por meio de Ficha Individual de Inscrição, disponível no <https://www.sge.uneb.br/12joinpe>. As mesmas são individuais e obrigatórias, de modo a assegurar o credenciamento e a certificação:

1.1. No caso de trabalhos coletivos, a submissão do Resumo será feita pelo apresentador do trabalho, que também preencherá a sua Ficha Individual de Inscrição;

1.2. No ato da inscrição, o participante deverá escolher a modalidade de apresentação do pôster e roda cultural, conforme eixo proposto na Ficha de Inscrição;

1.3. O prazo para o envio de Resumos de trabalhos, na modalidade pôster e roda cultural, será de 01 a 31 de Julho/2019; Inscrições prorrogadas até 11 de agosto de 2019.

1.4. O resultado da análise dos trabalhos aprovados para a apresentação no evento será divulgado no site da UNEB, mural do NUPE/DCH 1 e através do envio de e-mail ao autor do trabalho, até o dia 15 de Agosto/2019;

1.5. A ordem das apresentações com os respectivos espaços e horários será publicada até o dia 18 de agosto de 2019;

1.6. Os Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos poderão submeter até três trabalhos entre Pôster e roda cultural;

1.7. Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez, em uma das modalidades (pôster ou roda cultural).

DOS RESUMOS e APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

2. Os Resumos deverão ser submetidos em formatação específica para Avaliação a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Ciências Humanas – DCH 1, Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE, como também:

2.1. Poderão submeter Resumos para participação na 12ª JOINPE do DCH 1 estudantes matriculados em cursos do Departamento de Ciências Humanas e demais departamento do Campus I da UNEB, além de docentes, servidores técnico-administrativos e egressos inscritos nos Grupos de Pesquisa;

2.2. Os Resumos submetidos por docentes, discentes, técnicos administrativos e egressos serão automaticamente vinculados à 12ª JOINPE;

2.3. Resumos submetidos por discentes devem necessariamente incluir um docente do Departamento (Orientador) também como autor ou coautor;

2.4. No caso de Resumos de trabalhos submetidos por discentes e egressos, estes deverão estar vinculados a Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (sob a coordenação de docentes), aceitando-se, também, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) concluídos, no caso de estudantes no último semestre do curso, identificando o orientador;

2.5. O Resumo – observando a Norma NBR 6028, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – deverá ser redigido em linguagem simples e direta, logicamente estruturada, compreendendo o Título, a Introdução (problema e sua relevância), os Objetivos, a Metodologia, os Resultados, a Conclusão e as Palavras-chave;

2.6. O título do Resumo deverá ser colocado todo em: caixa alta, centralizado, em fonte Times New Roman, tamanho 12;

2.7. Os Resumos deverão ser redigidos em parágrafo único, contendo entre 200 e 300 palavras, grafadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margem esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm, seguidos de três a cinco palavras-chave;

2.8. A identificação dos autores será feita apenas nas Fichas Individuais de Inscrição, não devendo o proponente identificar, no arquivo, o autor e o orientador, com o que se garantirá uma avaliação impessoal;

A AVALIAÇÃO DOS RESUMOS OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

3. A conformidade entre o título e o conteúdo, como também a:

3.1. A clareza na definição do problema e a sua coerência com os objetivos e com as palavras-chave;

3.2. A clareza dos objetivos e da metodologia propostos;

3.3. A redação em conformidade com as normas da língua portuguesa;

3.4. A formatação em conformidade com o prescrito neste regulamento;

3.5. A quantidade de palavras de acordo com estas normas.

DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE PÔSTER

4. O pôster deverá ter 120 cm (vertical) por 90 cm (horizontal), o qual será disponibilizado o espaço para inserção dos dados do estudo realizado. O pôster deverá conter o seguinte conteúdo (obrigatório):

- A identificação institucional e dos autores do trabalho;

- A identificação de quem apoiou a pesquisa (se for o caso);

- Título (destacado e sedutor);

- Resumo do trabalho contendo o tema, o problema, os objetivos e as hipóteses;

- Os materiais e métodos utilizados;

- Os resultados obtidos e discussão;
- A conclusão;
- A bibliografia consultada.

4.1. Além do texto, o pôster poderá conter ilustrações (fotos, gravuras, gráficos, tabelas, etc.);

4.2. O pôster deverá ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, e o(s) autor(es) deverá permanecer ao lado dele durante todo o tempo especificado para sua apresentação neste dia e local;

4.3. A fixação, manutenção e retirada das informações do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE RODA CULTURAL

5. A Comissão Organizadora definirá a ordem das apresentações;

5.1. As apresentações ocorrerão no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora.

5.2. A duração de cada apresentação não poderá ultrapassar o tempo de 15 minutos.

Salvador, 25 de junho de 2019.

Comissão Científica da 12ª JOINPE